

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



Rua Sete de Setembro, 292, Centro, Inácio Martins - PR

CEP: 85.155-000. Telefone: (42) 3667-1438/1684

E-mail: [secreduc@hotmail.com.br](mailto:secreduc@hotmail.com.br)

## SOLICITAÇÃO

Inácio Martins, 01 de novembro de 2013.

Formulamos o presente com a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, um curso para os professores do 5º e 6º ano do Ensino Fundamental com o tema METODOLOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, para dia 29 de novembro de 2013 pelo SENAC.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

  
Veridiana B. de Andrade  
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes  
3390394802 – Serviço de Seleção e Treinamento

FUNDEB 40% - 102

Ilma Srtá.  
Eliane Paidosz  
Chefe de Departamento de Compras  
NESTA



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo administrativo nº: 185/2013

Secretaria requisitante: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Objeto: Contratação do SENAC para ministração de curso para a Secretaria Municipal de Educação.

Valor Estimado para Contratação: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

Modalidade: Processo dispensa nº 47/2013.

Forma de Julgamento: menor preço Por item

Preliminarmente, para apreciar a solicitação emitida pela Secretaria, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

I – à comprovação de recursos de ordem orçamentária, pelo setor contábil para fazer face às despesas requisitadas;

II – à confirmação da modalidade indicada, tendo em vista as despesas já efetuadas para esta dotação orçamentária;

III - à autorização do Prefeito Municipal para ratificação do Processo Administrativo.

Inácio Martins, 4 de novembro de 2013

  
ELIANE PAIDOSZ

*Departamento de Compras e Licitações*



**PARECER CONTÁBIL**

*D. 17*

**Processo Administrativo nº: 185/2013**

**Objeto:** Contratação do SENAC para ministração de curso para a Secretaria Municipal de Educação

**Valor Anual Estimado:** R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada abaixo:

05 05.002 <b>12.361.12012-027</b> 3.3.90.39 01102	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b> DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR <b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração
---	--

Inácio Martins, 4 de novembro de 2013

*Marisa Fátima Czaikoski*  
**MARISA DE FÁTIMA CZAIKOSKI**  
Contadora



## PARECER JURÍDICO

A apreciação desta Procuradoria Jurídica processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 47/2013, referente à Contratação do SENAC para ministração de curso para a Secretaria Municipal de Educação.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

Não restam dúvidas de que a regra geral é a utilização de licitação para toda contratação do Poder Público, contudo, em certas situações o interesse público é desempenhado de outras formas consubstanciadas no Estatuto de Licitações, devido a características existentes no caso em concreto.

Sabe-se que a instituição SENAC contribui sobremaneira para o desenvolvimento institucional na qualificação de profissionais, seja de natureza privada e/ou pública, proporcionando uma significativa melhora na formação do trabalhador.

Pensando nisso, o Executivo Municipal pretende firmar a contratação do SENAC para ministrar os cursos referidos.

Denota-se que o SENAC é uma entidade de pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional conhecida em todo o país, sem fins lucrativos, tendo a finalidade precípua de qualificar os profissionais em geral, conforme previsão no art. 1º do Decreto nº 61.843, de 05 de dezembro de 1967, que define seu regulamento.

*"Art. 1º - O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, organizado e administrado pela Confederação Nacional do Comércio, nos termos do Decreto-lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, tem por objetivo:*

- a) Realizar, em escolas ou centros instalados e mantidos pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem comercial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob a sua jurisdição, nos termos do dispositivo constitucional e da legislação ordinária;*



- b) Orientar na execução da aprendizagem metódica, as empresas às quais a lei concede essa prerrogativa;
- c) **Organizar e manter cursos práticos ou de qualificação para o comerciário adulto;**
- d) Promover a divulgação de novos métodos e técnicas de comercialização assistindo, por esse meio, aos empregados na elaboração e execução de programas de treinamento de pessoal dos diversos níveis de qualificação;
- e) Assistir, na medida de suas disponibilidades técnicas e financeiras, as empresas comerciais, no recrutamento, seleção e enquadramento de seu pessoal;
- f) Colaborar na obra de difusão e aperfeiçoamento de ensino comercial de formação e do ensino superior imediato que com ele se relacionar diretamente.” (sem negrito no original)

À propósito, a hipótese sub examinem encontra respaldo legal no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XIII – **na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional**, ou de instituição dedicada à recuperação social de preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;”

Para o ilustre Marçal Justen Filho<sup>1</sup>, “o fim buscado pela instituição deverá abranger pesquisa, ensino, desenvolvimento institucional ou a recuperação social do preso. A fixação do objeto deve ser estabelecida de modo formal, no instrumento que discipline seu funcionamento. Daí a referência à determinação dos fins por via regimental ou estatutária. Os fins buscados pela instituição, que permitem sua contratação direta, estão referidos genericamente no dispositivo legal, que deverá ser interpretado de modo amplo, o que não elimina uma delimitação segundo a concepção adotada e prevalente no momento em que ocorrer a contratação.”

É importante mencionar que deve ser observado o procedimento disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93 para realização da despesa, por ser condição expressa para validação da medida a ser praticada.

<sup>1</sup> Justen Filho, Marçal, Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11 ed., São Paulo, Dialética, 2005, pág. 252/253.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / Fax: (42) 3667-8011

Desta forma, a análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

Inácio Martins, 4 de novembro de 2013

**DOUGLAS GOMES VIEIRA**  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 36.077

**FABRIZZIO MATTE DOSSENA**  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 29.606

**Curso(s)****METODOLOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (5º E 6º ANO)****Objetivo**

Orientar os professores sobre a metodologia de trabalho para a atuação no ensino fundamental.

**Conteúdo programático**

- Relações pedagógicas;
- Bases pedagógicas;
- Metodologias de trabalho;
- Avaliação da aprendizagem.

**Carga horária**

08 horas

**Quantidade de participantes**

A combinar

**Investimento por turma**

R\$ 1.400,00

**Recursos necessários para a realização da ação**

Espaço adequado para a quantia de participantes.

Proposta nº048/13

Data 11/10/2014

**EMPRESA** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**At. Sr.(a)** VERIDIANA

**Município** INÁCIO MARTINS

**Prezado(a) Senhor(a):**

De acordo com sua solicitação e com base nas necessidades diagnosticadas, encaminhamos proposta referente aos cursos:

**CURSO: METODOLOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (5º E 6º ANO)**

Informamos que o(a) Técnico(a) Cristina Malinowski e ou Denilson João Alessi estarão à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio de contato telefônico (42) 3422-4482 e/ou por e-mail [malinowski@pr.senac.br](mailto:malinowski@pr.senac.br) e ou [denilson@pr.senac.br](mailto:denilson@pr.senac.br) .

Queremos convidá-lo(a) a visitar nosso site [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br), no qual poderá encontrar informações sobre nossa Instituição, as nossas áreas de atuação, portfolio e programação de cursos.

Atenciosamente,

Julio Cesar Vink  
Diretor Centro de Educação de Iriti

# O Senac Paraná

Há mais de 62 anos, o Senac Paraná - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Paraná, entidade que faz parte do Sistema Fecomércio junto com o Sesc Paraná, contribui com a Educação Profissional, em sintonia com as mudanças que ocorrem no mercado e nas relações de trabalho, promovendo ações educacionais que buscam desenvolver e complementar as competências: conhecimentos, habilidades e atitudes nos âmbitos pessoal e profissional. Nossa missão é **Educar para o trabalho em atividades de comércio de bens e serviços.**

Com o objetivo de levar educação profissional de qualidade para todo o Estado, o Senac está presente em 16 cidades, porém a sua abrangência vai além disto, chegando a atingir cerca de 250 municípios dos 399 existentes no Estado. Contamos também, nos Centros de Educação Profissional, com as empresas pedagógicas que funcionam como verdadeiros laboratórios de ensino, onde o aluno aprende na prática o dia-a-dia do mundo profissional, o que torna o aprendizado mais eficiente.

Também oferecemos cursos a distância, inclusive Pós-Graduação, focando Gestão Educacional, Educação Ambiental e Educação a Distância. Além disso, o Senac Paraná presta atendimentos personalizados para empresas do setor de comércio de bens e serviços, por meio da modalidade **In Company**.

Tem seus objetivos e atribuições definidos pelos Decretos-lei nº 8621 e 8622. Assim, todos seus recursos são, obrigatoriamente, aplicados com exclusividade em prol das finalidades da instituição, sem fins lucrativos. Dessa forma, o SENAC se enquadra na previsão legal do disposto no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, qual seja:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

...

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.”.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**  
**CNPJ: 03.541.088/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:53:53 do dia 16/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2014.

Código de controle da certidão: **8E62.BD7B.CA65.755D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.541.088/0001-47

Certidão nº: 37996268/2013

Expedição: 04/11/2013, às 13:31:28

Validade: 02/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.541.088/0001-47**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**1517700-91.2007.5.09.0001 - TRT 09ª Região \***

**2872500-58.2007.5.09.0007 - TRT 09ª Região \***

**0001526-12.2011.5.09.0011 - TRT 09ª Região \***

**0000680-40.2010.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*\***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 4.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002442013-14001088  
Nome: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
CNPJ: 03.541.088/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/08/2013.  
Válida até 03/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer recorte ou cópia deixa o documento inválido.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03541088/0015-42, 03541088/0015-42

**Razão Social:** SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

**Endereço:** RUA CORONEL PIRES 826 / CENTRO / IRATI / SC / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2013 a 03/12/2013

**Certificação Número:** 2013110413315595121551

Informação obtida em 04/11/2013, às 13:31:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**ASSUNTO:** Processo dispensa nº 47/2013.

**OBJETO:** Contratação do SENAC para ministração de curso para a Secretaria Municipal de Educação

Considerando a fundamentação exposta no Parecer Jurídico, bem como a informação da existência de recurso financeiro, RATIFICO o presente processo de Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

Contratada: SERVICO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL,

CNPJ: 03.541.088/0015-42,

Valor Anual Estimado: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais),

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inc. XIII

Inácio Martins, 4 de novembro de 2013.



VALDIR CABRAL DA SILVA

*Prefeito Municipal*

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

---

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 47/2013. Objeto: Contratação do SENAC para ministras de curso para a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SERVICO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL. CNPJ da Contratada: 03.541.088/0015-42. Valor Contratado: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocenos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 90 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inc. XIII.

Inácio Martins, 4 de novembro de 2013

*VALDIR CABRAL DA SILVA*  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Nilson dos Santos Vieira  
Código Identificador:072D23B1

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 05/11/2013. Edição 0365  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 MINERADORA SERRA DA AREIA LTDA - ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a mineração de areia instalada na localidade de Rio D'Areia, distrito de Campina Branca, Irati-PR. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
 A PCI & Z Gestão de Negócios e Participações Ltda, CNPJ 14.690.839/0001-03 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para a Atividade de Comércio Varejista (Supermercado), a ser implantada no endereço: Rua Henrique dos Santos Pepe, esquina com Rua Luiz Lutz, s/nº, Bairro Vila São João, CEP 84.500-000, cidade de Irati - Paraná.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE IRATI  
 Rua Pacífico Borges, nº. 120 – CEP: 84.500-000  
 EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será levado a LEILÃO o bem dos executados REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SUPER GRÃO, FABIANO KURZOVSKI, MARCIA MATYS, JOSÉ MATYS E OLGA MATYS, na seguinte forma:

Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º 689/2009, em que é Exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO CENTRO SUL DO PARANÁ – SICREDI CENTRO SUL e Executados REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SUPER GRÃO, FABIANO KURZOVSKI, MARCIA MATYS, JOSÉ MATYS E OLGA MATYS.

1º PRAÇA: 12/11/2013 – 14:00h, por preço não inferior ao da avaliação.

2º PRAÇA: 05/12/2013 – 14:00h, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço inferior a 60% da avaliação do bem.

LOCAL: O leilão será realizado no átrio do Fórum, localizado à Rua Pacífico Borges, nº. 120 – CEP: 84.500-000, Irati/PR.

LEILOEIRO: Magno Rocha, Jucepar 08/020-L, fone: 41-3077-8880, cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do arrematador; em caso de remição, adjudicação, pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a parte interessada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de resarcimento das despesas do Leiloeiro. Em todos os casos o pagamento da comissão do Leiloeiro será à vista.

BEM: Um terreno rural de faxinal e cultura, situado no lugar denominado LINHA PINHO ou PINHO DE CIMA, no município e Comarca de Irati/PR, com uma área de 05 alqueires e 11 litros, ou seja, 12,76ha, com as demais características, medidas e confrontações constantes na Matrícula nº. 8.905 do 1º CRI desta Comarca, contendo como benfeitoria uma casa em madeira.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 187.669,28 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais com vinte e oito centavos), em 05/09/2012.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 117.716,88 (cento e dezessete mil setecentos e dezesseis reais com oitenta e oito centavos), em 05/09/2012.

Ônus: Nada consta nos autos.

DEPÓSITO: Sr. José Matys.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SUPER GRÃO, FABIANO KURZOVSKI, MARCIA MATYS, JOSÉ MATYS E OLGA MATYS, das datas acima, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 687, parágrafo 5º do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderão remir execução, consoante o disposto no artigo 651 do Código de Processo Civil, bem como que poderão oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 746 do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná.

Irati, 30 de Agosto de 2013.

Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima  
 Juiz de Direito

## Prefeitura Municipal de Rebouças

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 16 /2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS torna público que fará realizar Licitação, sob modalidade Tomada de Preços, com as seguintes características:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL NA ESCOLA SÃO JOSE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PR.**

**TIPO: Menor Preço GLOBAL.**

**DATA DE ABERTURA E HORÁRIO:** 21 de novembro de 2013, às 14 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações do Edital: Poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação e Compras, situado a Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Rebouças - PR, no horário das 09:00 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail licitacaoreboucas@yahoo.com.br. Fone (042) 3457-1299, ramal 215 ou 218.

Rebouças, 04 de novembro de 2.013.

Jose Alexandre França

Presidente da Comissão de Licitação

### ASSAIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 15/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS torna público que fará realizar Licitação, sob modalidade Tomada de Preços, com as seguintes características:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PARANÁ, SITUADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, ESQUINA COM A RUA ALEXANDRE SKROVONSKI, COM ÁREA DE 100,00M² (CENTO NOVENTA E DEZ VÍRGULA VITRIOS METROS QUADRADOS).**

## Prefeitura Municipal de Inácio Martins

### AVISOS DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 46/2013. Objeto: Manutenção em período de garantia da Renault Master AVS-9205. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 01.680.956/0002-25. Valor Contratado: R\$ 1.975,80 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inc. XVII. Inácio Martins, 24 de outubro de 2013

Processo dispensa nº 47/2013. Objeto: Contratação do SENAC para ministracão de curso para a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SERVICO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ da Contratada: 03.541.088/0015-42. Valor Contratado: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 90 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inc. XIII. Inácio Martins, 4 de novembro de 2013

Valdir Cabral da Silva - Prefeito Municipal

Contrato nº 140/2013; Modalidade: Pregão nº 110/2013; Objeto: Aquisição e montagem de paredes divisórias, portas e vidros, no Paço Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: NEW PONTA GROSSA LTDA.; CNPJ da Contratada: 02.397.464/0001-09; Valor Contratual: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 23/10/2013; Prazo Execução: 23/10/2013 a 22/01/2014.

Contrato nº 141/2013; Modalidade: Processo dispensa nº 47/2013; Objeto: Contratação do SENAC para ministracão de curso para a Secretaria Municipal de Educação; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SERVICO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL; CNPJ da Contratada: 03.541.088/0015-42; Valor Contratual: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais); Assinatura: 04/11/2013; Prazo Execução: 04/11/2013 a 01/02/2014.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 9. Contrato Originário nº 98/2010. Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2010. Objeto: Contratação de empresa para realização de continuação de pavimentação com pedra irregular na Rua Visconde de Guarapuava, entre as ruas Jacinto de Campos e José de Mattos Leão em atendimento ao contrato de repasse nº 0229.785-27/2007/Ministério das Cidades/Caixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ da Contratada: 07.502.275/0001-72. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência passando a encerrar-se em 11/04/2013.

Termo Aditivo nº 10. Contrato Originário nº 98/2010. Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2010. Objeto: Contratação de empresa para realização de continuação de pavimentação com pedra irregular na Rua Visconde de Guarapuava, entre as ruas Jacinto de Campos e José de Mattos Leão em atendimento ao contrato de repasse nº 0229.785-27/2007/Ministério das Cidades/Caixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ da Contratada: 07.502.275/0001-72. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência passando a encerrar-se em 10/07/2013.

Termo Aditivo nº 11. Contrato Originário nº 98/2010. Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2010. Objeto: Contratação de empresa para realização de continuação de pavimentação com pedra irregular na Rua Visconde de Guarapuava, entre as ruas Jacinto de Campos e José de Mattos Leão em atendimento ao contrato de repasse nº 0229.785-27/2007/Ministério das Cidades/Caixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ da Contratada: 07.502.275/0001-72. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência passando a encerrar-se em 11/10/2013.

## CONTRATO Nº 141/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2013

Sauac / PR / DR / N: 170100 / 11.2013

O Município de Inácio Martins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 370, Centro, Cidade de Inácio Martins, Paraná, CEP 855.155-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Cabral da Silva, residente e domiciliado na Rua Barão de Capanema, nº 330 – Centro - Inácio Martins/PR, portador da Cédula de Identidade RG 43848895/PR e do CPF/MF sob nº 655.125.889-15, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR, pessoa jurídica de direito privado, entidade paraestatal, serviço social autônomo, criado pelo Decreto Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0015-42, com sede na Avenida Vicente Machado, nº 24, Centro, Iraty, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. Vitor Salgado Monastier, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 523.562 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.315.149-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, firmam o presente contrato com dispensa de licitação nº 47/2013, de acordo com o artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais normas que regulam a espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente instrumento a prestação de serviços pelo CONTRATADO para a realização dos seguintes cursos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Item	Curso	Carga Horária	Nº Participantes	Valor
1	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO – CONQUISTA OU DESAFIO	8 HORAS	50	R\$ 1.400,00

Parágrafo primeiro: Os Cursos serão realizados em espaço físico adequado, na dependência disponibilizada pelo CONTRATADO.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE

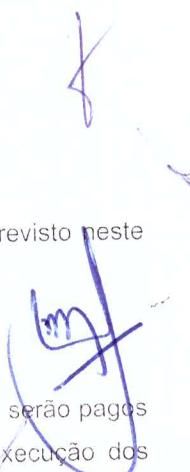
1. Efetuar o pagamento do curso conforme disposto na cláusula quarta;
2. Indicar os participantes do curso acima citado, atendendo ao limite máximo estabelecido na cláusula primeira, bem como apresentar toda documentação necessária para a efetivação da matrícula;
3. Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato.

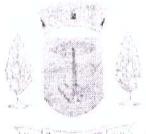
## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO

1. Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades específicas da ação educacional decorrente deste contrato;
2. Recrutar, selecionar, orientar e remunerar os instrutores que irão atuar no curso;
3. Fornecer o material didático previsto na programação;
4. Emitir certificado aos alunos concluintes;
5. Emitir as faturas correspondentes aos valores definidos na cláusula quarta.
6. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Contrato, resultante da execução do contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), que serão pagos parcialmente, conforme os cursos forem sendo realizados, com vencimento para 10 (dez) dias após a execução dos serviços e mediante apresentação de fatura.



Parágrafo primeiro: Os serviços dos cursos/palestras serão executados através da unidade do Senac de Iriti, inscrita no CNPJ sob o nº 03.541.088/0015-42, com endereço na Avenida Vicente Machado, nº 24, Centro, Iriti/PR, CEP: 84.500-000, a qual deverá emitir as faturas e receber os pagamentos pertinente ao objeto do Contrato;

Parágrafo segundo: A Nota Fiscal/fatura de cobrança deverá ser emitida para a Prefeitura Municipal de Inácio Martins, CNPJ: 76.178.029/0001-20.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

O valor avençado não sofrerá reajuste na vigência do contrato, em razão do contido no art. 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As Ações Educacionais do SENAC-PR estão estruturadas respeitando os dispositivos constitucionais, a legislação educacional vigente, as diretrizes emanadas pelo Departamento Nacional e Administração Regional do SENAC-PR, bem como pelos órgãos oficiais do sistema de ensino. Por este motivo, na realização da matrícula dos alunos, dever-se-á respeitar os requisitos constantes nos Regimentos Internos e Sistema de Gestão Escolar do SENAC-PR, que, por sua vez, disciplina os referenciais pré-requisitos de cada de curso.

Parágrafo primeiro: A relação dos requisitos básicos para a efetivação das matrículas dos alunos, deverão ser entregues pelo SENAC-PR, por ocasião da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: No ato da matrícula, a Pasta do Aluno ou da turma, sob responsabilidade do SENAC-PR, deverá contar com todos os documentos exigidos na pelo Regimento Escolar do SENAC-PR, aplicado conforme a modalidade de curso oferecida.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REQUISITOS PARA APROVAÇÃO:

Os requisitos para aprovação e os critérios de frequência mínima dos alunos serão aplicados de acordo com o(s) curso(s) contratado(s), respeitando as situações definidas no Regimento Escolar e também no cadastro de curso do Sistema de Gestão Escolar do SENAC.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 05.002.12.361.12012-027.3.3.90.39.00.00 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB, Fonte 102.

#### CLÁUSULA NONA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A presente prestação de serviços pelo CONTRATADO ou pelas pessoas designadas pelo mesmo, junto ao CONTRATANTE, não caracteriza relação empregatícia sob qualquer forma, ficando sob a responsabilidade do CONTRATADO, as obrigações concernentes à legislação tributárias, sociais e trabalhistas, pertinentes aos docentes contratados para o desenvolvimento do curso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá duração e vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o artigo 57, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações no presente contrato, somente serão aceitas quando previamente aprovada pelas partes e constituindo objeto de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido ou denunciado a qualquer momento e por ambas as partes pelo não cumprimento ao estabelecido, bastando para tanto, simples troca de informação por escrito de tal decisão, respeitando a continuidade das ações porventura em andamento, quando da rescisão antecipada.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

Pelo SENAC, o Sr. Gerente Executivo da Unidade de Educação Profissional do SENAC em Iraty, será o responsável pela gestão do presente contrato, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência, atendendo ao disposto na Portaria n.º 03/2012 deste SENAC/PR.

Pelo Município, o Sr. Secretário Municipal de Educação, será o responsável pela gestão do presente contrato, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Iraty/PR, para dirimir questões oriundas da implementação do objeto deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

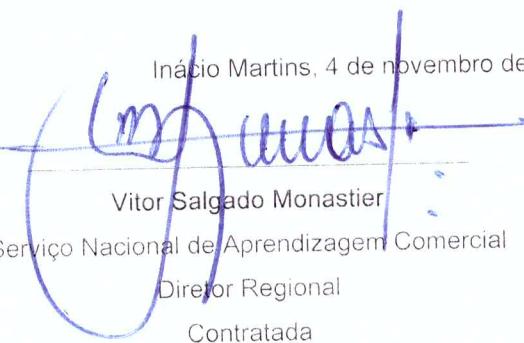
E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

  
 Valdir Cabral da Silva  
 Prefeitura Municipal de Inácio Martins  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Julio Cesar Vink  
 RG: 3.124.075-1  
 CPF: 395.986.209-91

  
 Diego Rodrigo Pacheco  
 Coordenadoria de  
 Educação e Tecnologia

  
 Inácio Martins, 4 de novembro de 2013  
 Vitor Salgado Monastier  
 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
 Diretor Regional  
 Contratada

  
 Nome: Nilson dos Santos Vieira

RG: 10.683.043-6

CPF: 067.177.529-47

  
 Ito Vieira  
 Diretor de Divisão de  
 Educação e Tecnologia

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

---

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 141/2013;** Modalidade: Processo dispensa nº 47/2013;  
Objeto: Contratação do SENAC para ministratio de curso para a  
Secretaria Municipal de Educação; Contratante: Inácio Martins  
Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada:  
SERVICO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL; CNPJ  
da Contratada: 03.541.088/0015-42; Valor Contratual: R\$ 1.400,00  
(Um Mil e Quatrocentos Reais); Assinatura: 04/11/2013; Prazo  
Execução: 04/11/2013 a 01/02/2014.

**Publicado por:**  
Nilson dos Santos Vieira  
**Código Identificador:**3C853843

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO  
PARANÁ no dia 05/11/2013. Edição 0365  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 MINERADORA SERRA DA AREIA LTDA - ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a mineração de areia instalada na localidade de Rio D'Areia, distrito de Campina Branca, Irati-PR. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
 APCI & Z Gestão de Negócios e Participações Ltda, CNPJ 14.690.839/0001-03 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para a Atividade de Comércio Varejista (Supermercado), a ser implantada no endereço: Rua Henrique dos Santos Pepe, esquina com Rua Luiz Lutz, s/nº, Bairro Vila São João, CEP 84.500-000, cidade de Irati - Paraná.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE IRATI  
 Rua Pacífico Borges, nº. 120 – CEP: 84.500-000

**EDITAL DE LEILÃO**

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será levado a LEILÃO o bem dos executados REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SUPER GRÃO, FABIANO KURZOVSKI, MARCIA MATYS, JOSÉ MATYS E OLGA MATYS, na seguinte forma:

Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 689/2009, em que é Exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO CENTRO SUL DO PARANÁ – SICREDI CENTRO SUL e Executados REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SUPER GRÃO, FABIANO KURZOVSKI, MARCIA MATYS, JOSÉ MATYS E OLGA MATYS.

1º PRAÇA: 12/11/2013 – 14:00h, por preço não inferior ao da avaliação.

2º PRAÇA: 05/12/2013 – 14:00h, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço inferior a 60% da avaliação do bem.

LOCAL: O leilão será realizado no átrio do Fórum, localizado à Rua Pacífico Borges, nº. 120 – CEP: 84.500-000, Irati/PR.

LEILOEIRO: Magno Rocha, Jucepar 08/020-L, fone: 41-3077-8880, cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do arrematante; em caso de remição, adjudicação, pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a parte interessada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título do resarcimento das despesas do Leiloeiro. Em todos os casos o pagamento da comissão do Leiloeiro será à vista.

BEM: Um terreno rural de faxinal e cultura, situado no lugar denominado LINHA PINHO ou PINHO DE CIMA, no município e Comarca de Irati/PR, com uma área de 05 alqueires e 11 litros, ou seja, 12,76ha, com as demais características, medidas e confrontações constantes na Matrícula nº. 8.905 do 1º CRI desta Comarca, contendo como benfeitoria uma casa em madeira.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 187.669,28 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais com vinte e oito centavos), em 05/09/2012.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 117.716,88 (cento e dezessete mil setecentos e dezesseis reais com oitenta e oito centavos), em 05/09/2012.

Ónus: Nada consta nos autos.

DEPOSITÓRIO: Sr. José Matys.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SUPER GRÃO, FABIANO KURZOVSKI, MARCIA MATYS, JOSÉ MATYS E OLGA MATYS, das datas acima, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 687, parágrafo 5º do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderão remir execução, consoante o disposto no artigo 651 do Código de Processo Civil, bem como que poderão oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 746 do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediú-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná.

Irati, 30 de Agosto de 2013.

Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima

Juiz de Direito

## Prefeitura Municipal de Rebouças

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 16 /2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS torna público que fará realizar Licitação, sob modalidade Tomada de Preços, com as seguintes características:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL NA ESCOLA SÃO JOSE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PR.

TIPO: Menor Preço GLOBAL.

DATA DE ABERTURA E HORÁRIO: 21 de novembro de 2013, às 14 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações do Edital: Poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação e Compras, situado a Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Rebouças - PR, no horário das 09:00 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail licitacaoreboucas@yahoo.com.br. Fone (042) 3457-1299, ramal 215 ou 218.

Rebouças, 04 de novembro de 2.013.

Jose Alexandre França

Presidente da Comissão de Licitação

### ASSAIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 15/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS torna público que fará realizar Licitação, sob modalidade Tomada de Preços, com as seguintes características:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PARANÁ, SITUADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, ESQUINA COM A RUA ALEXANDRE SKROVONSKI, COM ÁREA DE 1000 M² COM 0500 M² DE CONSTRUÇÃO A TÉRMINO MÉTRICO.

## Prefeitura Municipal de Inácio Martins

### AVISOS DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 46/2013. Objeto: Manutenção em período de garantia da Renault Master AVS-9205. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 01.680.956/0002-25. Valor Contratado: R\$ 1.975,80 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inc. XVII.

Inácio Martins, 24 de outubro de 2013

Processo dispensa nº 47/2013. Objeto: Contratação do SENAC para ministracão de curso para a Secretaria Municipal de Educacão. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SERVICO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ da Contratada: 03.541.088/0015-42. Valor Contratado: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 90 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inc. XIII.

Inácio Martins, 4 de novembro de 2013

Valdir Cabral da Silva - Prefeito Municipal

Contrato nº 140/2013; Modalidade: Pregão nº 110/2013; Objeto: Aquisição e montagem de paredes divisórias, portas e vidros, no Paço Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: NEW PONTA GROSSA LTDA.; CNPJ da Contratada: 02.397.464/0001-09; Valor Contratual: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 23/10/2013; Prazo Execução: 23/10/2013 a 22/01/2014.

Contrato nº 141/2013; Modalidade: Processo dispensa nº 47/2013; Objeto: Contratação do SENAC para ministração de curso para a Secretaria Municipal de Educação; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SERVICO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL; CNPJ da Contratada: 03.541.088/0015-42; Valor Contratual: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais); Assinatura: 04/11/2013; Prazo Execução: 04/11/2013 a 01/02/2014.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 9. Contrato Originário nº 98/2010. Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2010. Objeto: Contratação de empresa para realização de continuação de pavimentação com pedra irregular na Rua Visconde de Guarapuava, entre as ruas Jacinto de Campos e José de Mattos Leão em atendimento ao contrato de repasse nº 0229.785-27/2007/Ministério das Cidades/Caixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ da Contratada: 07.502.275/0001-72. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência passando a encerrar-se em 11/04/2013.

Termo Aditivo nº 10. Contrato Originário nº 98/2010. Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2010. Objeto: Contratação de empresa para realização de continuação de pavimentação com pedra irregular na Rua Visconde de Guarapuava, entre as ruas Jacinto de Campos e José de Mattos Leão em atendimento ao contrato de repasse nº 0229.785-27/2007/Ministério das Cidades/Caixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ da Contratada: 07.502.275/0001-72. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência passando a encerrar-se em 10/07/2013.

Termo Aditivo nº 11. Contrato Originário nº 98/2010. Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2010. Objeto: Contratação de empresa para realização de continuação de pavimentação com pedra irregular na Rua Visconde de Guarapuava, entre as ruas Jacinto de Campos e José de Mattos Leão em atendimento ao contrato de repasse nº 0229.785-27/2007/Ministério das Cidades/Caixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ da Contratada: 07.502.275/0001-72. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência passando a encerrar-se em 10/07/2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**  
Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – CEP: 85.155-000  
Telefone: (42) 3667-8000 / Fax: (42) 3667-8011

---

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Este processo licitatório na modalidade Processo dispensa nº 47/2013, que tem por objeto a Contratação do SENAC para ministração de curso para a Secretaria Municipal de Educação, contém 23 páginas, numericamente ordenadas, contando com este Termo de Encerramento.

Inácio Martins, 6 de novembro de 2013.

  
Ismael Cesar Padilha  
Presidente da CPL